

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 - BIANOR PAMPONET - FOMENTO À
MÚSICA (PRODUÇÃO DE SINGLES)**

ANEXO 1 - CATEGORIAS DE APOIO

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente Edital possui valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com o valor de apoio por projeto estabelecido conforme quadro abaixo:

CATEGORIAS	TOTAL DE VAGAS	Valor por Proposta/Projeto	Valor Total da Categoria
Categoria Única	3	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00

As definições da categoria única, segmento e ação elegível, faixa de valor e vagas deste Edital consideraram o diagnóstico participativo das escutas públicas e as deliberações do Conselho de Cultura. Essa estrutura atende a uma demanda específica do setor musical local, viabilizando o acesso aos meios de produção fonográfica profissional e democratizando a distribuição dos recursos para impulsionar o lançamento de artistas da nossa cidade.

2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS *

CATEGORIAS	Vagas Ampla Concorrência	Cotas para pessoas negras	Cotas para pessoas indígenas e PCD	TOTAL DE VAGAS
Categoria Única	1	1	1	3
TOTAL	1	1	1	3

**A distribuição de vagas poderá sofrer alteração a depender do quantitativo de projetos aptos e selecionados.*

3. SEGMENTO CULTURAL E AÇÕES ELEGÍVEIS

Os projetos inscritos neste edital deverão abranger exclusivamente o segmento da **Música**, através do fomento à produção fonográfica de artistas locais, por meio do apoio financeiro direcionado estritamente para a **gravação de 01 (um) Single**. As propostas podem contemplar as seguintes etapas de execução: pré-produção (ensaios e arranjos), captação de áudio em estúdio, edição, mixagem, masterização, criação de identidade visual (capa) e estratégias de lançamento/distribuição.

Para fins deste edital, entende-se por Single o lançamento de:

- **Quantidade:** Mínimo de 01 (uma) e máximo de 03 (três) faixas inéditas.
- **Duração:** O tempo total de execução do conjunto de faixas não deve ultrapassar 10 (dez) minutos.
- **Formato de Entrega:** Comprovação de publicação em plataformas de streaming, acompanhados da respectiva capa (arte gráfica).

Atenção! Não estão incluídas neste Edital as propostas de produção e gravação de EPs (Extended Plays) e Álbuns completos. O escopo financeiro e técnico deste fomento é estritamente voltado para a viabilização de formatos curtos (Singles de até 3 faixas).

Atenção! Também não estão incluídas neste Edital propostas cujo foco principal seja a realização de shows, turnês, festivais ou compra de instrumentos musicais, uma vez que estas ações de difusão e circulação **já possuem fomento específico garantido através do Edital 01.**